



PORTARIA Nº 427/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, PORTARIA Nº 425/2025/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE CLÍNICA PSICOLÓGICA DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 08 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.025, pág. 94, que trata dos contratos para prestação de serviços de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
084/2025/PSI	084/2025/PSI	CLINICA HABILITA MENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46.357.789/0001-33

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
084/2025/PSI	02/07/2025	CLINICA HABILITA MENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46.357.789/0001-33

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)